

Caxias do Sul, 20 de Outubro de 2008.

A  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores

Em atendimento a Instrução CVM 358/2002 e demais normas pertinentes, passamos a divulgar o seguinte fato:

**“COMUNICADO AO MERCADO**

A BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º. 231/11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.501/0001-61, nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002, alterada pela Instrução CVM n.º 449/07, vem informar que um fundo de investimento gerido por ORBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e sob sua administração (“**Fundo**”), em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ao longo das últimas semanas, adquiriu ações preferenciais de emissão da **PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL** (“Companhia”), sendo que, na data de **14/10/2008**, somadas à participação detida anteriormente às recentes aquisições, o Fundo passou a deter 870.600,00 (oitocentos e setenta mil e seiscentas) ações preferenciais. A mencionada participação do Fundo representa 10,87% (dez vírgula oitenta e sete por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia. Ressalta-se que a aquisição das ações tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia, bem como comunica (i) não deter bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) não ter firmado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2008.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cláudio José Rossi  
Diretor de Relação c/ Investidores